



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 09, DE 07 DE Fevereiro de 2.018, QUE "(Estabelece normas para a concessão de auxílio pecuniário para custeio de transporte de estudantes no ano de 2.018, e dá outras providências)".

Modifica-se o ART. 4.º, Parágrafo 2º, DO PROJETO DE LEI EM EPÍGRAFE, que passa a ser acrescido da redação,

Artigo 4º. – Par. 2º. – Aos estudantes que viajarem apenas um ou dois dias por semana em transporte coletivo fretado, será pago valor correspondente à quantidade de dias que viajar tendo por base o valor integral dia pago aos que viajam em período integral para a referida cidade, **e o estudante que comprove a impossibilidade de vaga ou da utilização de transporte fretado, ou ainda que apresente justificativa real para a utilização de veículo próprio, e no caso de o impedimento ser pelo horário de trabalho que comprove com documentos.**

Fica, o Poder Executivo, autorizado a promover, se necessário, por Lei específica, a abertura, no orçamento vigente, de Crédito Adicional para a execução dos termos previstos no presente lei.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende assegurar aos estudantes que porventura tenha problema em conseguirem vagas de forma esporádica ou ainda que porventura tenha problema com horário no trabalho, tudo devidamente comprovado com documentação.

Sala das Sessões Dr. Clineu Alves de Lima,

26 de Fevereiro de 2018.


CELSON ROBERTO PEGORIN
Vereador


EDSON RINALDO SPIRITO
Vereador

Mara Valdo

MARA SILVIA VALDO
Vereadora

Alceu Antonio Mazziero

ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Vereador

Martha Maria Wiech Martins

MARTHA MARIA WIECH MARTINS
Vereadora

Jose Eduardo Trevisan

JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Vereador

Mauricio Godoy Prado

MAURICIO GODOY PRADO
Vereador

Maria Christina Cury Vieira Coelho

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende assegurar aos estudantes que porventura tenha problema em conseguirem vagas de forma esporádica ou ainda que porventura tenha problema com horário no trabalho, tudo devidamente comprovado com documentação.

Sala das Sessões Dr. Clineu Alves de Lima,
28 de março de 2016.